



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO nº 056/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2022, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, no regime de contratação sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da ALESC, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Prodoctor Com. de Equipamentos Odontológicos e Serv. Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2548, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Recursos-Humanos** Jean Carlos Baldissarelli, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, **resolvem**, apostilar o Contrato nº 058/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.4, do Contrato nº 056/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período **julho/2022 a julho/2023**, cujo índice foi 3,285300 % (0917512).

1.2 Diante do percentual indicado no item "1.1", a importância mensal passa de **R\$ 498,00** (quatrocentos e noventa e oito reais) para **R\$ 514,36** (quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) e a importância anual passa de **R\$ 8.964,00** (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais) para **R\$ 9.258,48** (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Objeto	Qtd de Visitas	Valor Unit (R\$)	Valor Unit Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
------	--------	----------------	------------------	-----------------------------	-------------------	------------------------------

01	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos em observância às exigências contidas no TR.	18	R\$ 498,00	R\$ 514,36	R\$ 8.964,00	R\$ 9.258,48
----	---	----	------------	------------	--------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **18/08/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor Geral**, em 20/09/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS BALDISSARELLI**, **Diretor de Recursos Humanos**, em 21/09/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0957340** e o código CRC **657B38F8**.